



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"AUTÓGRAFO Nº 029/2017"**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN DE "RUA GERALDO GONCALVES SANTANA".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2.017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

#### **LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua 04**", localizada no Residencial Luiz Carlos Santin, denominada de "**RUA GERALDO GONCALVES SANTANA**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 20 de Junho de 2017.

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

**Marcelo Rodrigues do Lino**  
1º Secretário

**Claudineia Guimarães da Silva**  
Vice-Presidente

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
2º Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*